



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 529-P/GM/MME, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar JOSÉ AFFONSO DE ALBUQUERQUE NETTO, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Assuntos de Energia Elétrica, da Consultoria Jurídica, código FCE 1.13.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.11.2023 - Seção 2.